



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.222 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Gentil Lazaro**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Gentil Lazaro**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13 de Janeiro de 1999 a 09 de Janeiro de 2009, que será gozada de 01 de Junho de 2017 a 27 de Novembro de 2017.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2017.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Maio de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos